



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0235/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 23 de fevereiro de 2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23205.002273/2014-55), designada por meio da Portaria nº 1468/GR/UFSS/2015, de 28 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 26 de fevereiro de 2016, com base no Artigo 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 1468/GR/UFSS/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

